

1971

Législation Missionnaire Portugaise — (3-VII-1946)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol5>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1971). *Législation Missionnaire Portugaise*. In *Angola: 1904-1967*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1946 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1904-1967 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LÉGISLATION MISSIONNAIRE PORTUGAISE

(3-VII-1946)

SOMMAIRE — *Concession définitive des propriétés de Entre-os-Rios et Vila Junqueiro au diocèse de Silva Porto pour l'installation des oeuvres des missions catholiques.*

DECRETO N.º 35 730

Foi pedida pela diocese de Silva Porto a concessão definitiva das fazendas denominadas Entre-os-Rios e Vila Junqueira (*sic*), onde já, a título provisório, funcionam actividades missionárias.

Organizado o respectivo processo, verificou-se que as referidas fazendas foram cedidas pelo governo geral de Angola à diocese, por o Estado não necessitar delas para os seus serviços, não se prestarem a explorações de carácter lucrativo e convirem à instalação de obras das missões católicas.

Presentemente estão utilizadas: a de Entre-os-Rios como missão civilizadora; e a de Vila Junqueira (*sic*) como seminário de preparatórios para clero indígena, único estabelecimento neste género que possui a diocese. Acresce que na missão de Entre-os-Rios se está preparando o funcionamento de uma escola agrícola, para formação de professores auxiliares das escolas missionárias.

Nestes termos, ouvido o governo geral da colónia:

Tendo-se em vista o artigo 10.º da Carta Orgânica do Império Colonial Português;

Ouvido Conselho do Império Colonial;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 28.º do Acto Colonial, o Ministro das Colónias decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. São concedidas à diocese de Silva Porto, em Angola, em domínio perfeito, as seguintes propriedades: Entre-os-Rios, situada na área do posto administrativo de Catabola, do concelho e distrito do Bié, cadastrada sob o n.º 3 do compartimento n.º 171 da folha sul D-33 do plano de cadastro predial da colónia de Angola e inscrita em 24 de Novembro de 1934, sob o n.º 611, na Conservatória da Comarca do Bié, a favor da Fazenda Nacional; e Vila Junqueira (*sic*), situada em Nambi, concelho e distrito do Bié, cadastrada com o n.º 1 do compartimento n.º 172 da folha sul D-33 do plano do cadastro predial da colónia de Angola, inscrita sob o n.º 912 a fl. 13 do livro F n.º 2 da Conservatória do Registo Predial da Comarca do Bié, as quais continuarão a ser utilizadas em serviços missionários dependentes da mesma diocese.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Para ser publicado no «Boletim Oficial» da colónia de Angola.

Paços do Governo da República, 3 de Julho de 1946. —
António Óscar de Fragoso Carmona — António de Oliveira Salazar — Marcello José das Neves Caetano.

DIÁRIO DO GOVERNO, 1946, 1.ª Série, n.º 146,
p. 613-614.